

ATO Nº 13 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.094.333,54 (Um milhão e noventa e quatro mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 04 de 13 de novembro de 2024, edita o seguinte Ato:

Art 1º. - Fica o Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.094.333,54 (Um milhão e noventa e quatro mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

1 - CONSORCIO PÚBLICO

1.005 - Ações do Convênio Agricultura Familiar na Merenda Escolar

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	13.900,00
Total por Ação:	13.900,00

1.006 - Ações do Acordo Consorcial nº001 - Regularização Fundiária

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	139.000,00
3.3.90.14.00 / 1701 - Diarias - Civil	14.966,10
Total por Ação:	153.966,10

2.001 - Gestão das Ações de Programas e Convênios

3.3.90.14.00 / 1701 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	22.000,00
Total por Ação:	27.200,00

2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO

3.3.90.14.00 / 1880 - Diarias - Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços

3.3.90.14.00 / 1880 - Diarias - Civil	69.669,00
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	741.198,44
3.3.90.93.00 / 1880 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total por Ação:	815.867,44

2.004 - Gestão das Ações Serviço Inspeção Municipal - SIM

3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	58.000,00

2.005 - Gestão Ambiental Compartilhada - GAC

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	5.400,00
Total por Ação:	5.400,00

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 1.094.333,54

Total Suplementado: 1.094.333,54

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1 - CONSORCIO PÚBLICO

1.006 - Ações do Acordo Consorcial nº001 - Regularização Fundiária

4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente 4.966,10
Total por Ação: 4.966,10

1.007 - Ações Acordo Consorcial nº 016 - Pavimentação em TSD Baianópolis

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo 339.633,88
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 221.200,00
Total por Ação: 560.833,88

1.008 - Ações Acordo Consorcial nº005 - Revestimento Primário em Estradas Vicinais em Muquém do São Francisco

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo 201.564,56
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
Total por Ação: 401.564,56

2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços

3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.004 - Gestão das Ações Serviço Inspeção Municipal - SIM

3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
Total por Ação: 8.000,00

2.005 - Gestão Ambiental Compartilhada - GAC

3.1.90.04.00 / 1880 - Contratacao por Tempo Determinado 13.900,00
3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais 5.400,00
3.1.90.13.00 / 1880 - Obrigacoes Patronais 4.719,00
3.3.90.14.00 / 1880 - Diarias - Civil 4.950,00
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00
Total por Ação: 68.969,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.094.333,54

Total Anulado: 1.094.333,54

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica a Secretária Executiva autorizada a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de outubro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.



ERIKA ISMERIM SEIXAS

Secretária Executiva

CPF: 676.611.065-15



José Benedito Rocha Aragão

Presidente(a)

CPF: 207.067.153-49